

VIOLA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abordagens pedagógicas de aspectos posturais à viola.</li> <li>2. O repertório para viola: possibilidades técnicas e análise estilística.</li> <li>3. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de viola) na formação do violista.</li> <li>4. Aspectos históricos da viola ao longo da história da música ocidental.</li> <li>5. Métodos para viola: abordagens didáticas.</li> <li>6. Estratégias de ensino da viola para estudantes em nível elementar.</li> <li>7. O ensino coletivo de instrumentos de cordas: abordagem com o foco direcionado à viola.</li> <li>8. Métodos e repertórios para viola: níveis intermediário e avançado.</li> </ol>
VIOLÃO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arranjo, harmonia e improvisação no violão: do repertório jazzístico à música popular.</li> <li>2. Aulas de violão, individuais e em grupo: possibilidades e limitações, procedimentos e recursos pedagógicos utilizados.</li> <li>3. A obra para violão de Villa Lobos: apreciação histórico, estilística e interpretativa.</li> <li>4. Repertório de violão para iniciante, intermediário e avançado: sua utilização como meio de desenvolvimento técnico e musical.</li> <li>5. Violão erudito, violão popular: diferenças e semelhanças técnicas e pedagógicas.</li> <li>6. O repertório erudito contemporâneo para violão: técnicas e interpretação.</li> <li>7. A composição para violão do Barroco ao Romantismo: apreciação histórico estética.</li> <li>8. Composição brasileira para violão: análise de obras e compositores emblemáticos.</li> </ol>
VIOLINO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aspectos posturais ao violino: abordagens pedagógicas.</li> <li>2. Metodologias de ensino do violino: níveis iniciante, intermediário e avançado.</li> <li>3. Repertório para violino: abordagens didáticas</li> <li>4. A evolução da técnica de tocar violino ao longo dos períodos da história da música: importantes compositores, importantes obras.</li> <li>5. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de violino) na formação do violinista.</li> <li>6. Música brasileira para violino: aspectos históricos e estilísticos.</li> <li>7. A composição contemporânea para violino: apreciação estilística e técnicas de interpretações.</li> <li>8. O ensino coletivo de instrumentos de cordas: abordagem com o foco direcionado ao violino.</li> </ol>
VIOLONCELO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pedagogia do Violoncelo: aspectos técnicos para adequação corporal.</li> <li>2. Aspectos metodológicos para o repertório erudito contemporâneo de violoncelo.</li> <li>3. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de violoncelo) na formação do violoncelista.</li> <li>4. Música brasileira para violoncelo: aspectos históricos e estilísticos.</li> <li>5. O ensino de violoncelo para iniciantes: métodos e repertórios.</li> <li>6. Abordagens didáticas para repertórios de violoncelo.</li> <li>7. A interpretação em violoncelo em diversos períodos da evolução da música: a exatidão da afinação, a precisão rítmica e a qualidade da dinâmica.</li> <li>8. Métodos e repertórios para violoncelo: níveis intermediário e avançado.</li> </ol>

Protocolo: 390552

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 404 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/540471ECOM.

#### RESOLVE:

I – Conceder ao Sevidor, Antonio Luiz Gomes, Matrícula nº 57176534, cargo de Secretário de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.122.1297-8338	33.90.39 (Serviço Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$225,00

II – O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 10 (dez) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 390572

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 /2018 - FUNTELPA PROCESSO Nº 2018/406392

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2018/406392, RESOLVE HOMOLOGAR, a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2018, para Aquisição de 01 (um) Modulador para Transmissão via Satélite de uso Profissional NEWTEC M6100, à empresa J SKYTECH COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOM, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.287.034/0001-58, sendo o valor total de R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 04 de dezembro de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 390566

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 /2018 - FUNTELPA PROCESSO Nº 2018/406392

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 047/2018, de 23/01/2018 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2018, que objetiva Aquisição de 01 (um) Modulador para Transmissão via Satélite de uso Profissional NEWTEC M6100; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: SKYTECH COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOM, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.287.034/0001-58, com o Valor Global: R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Belém, 04 de dezembro de 2018.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 390563

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 637/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 540378/2018, de 03/12/2018.

#### R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor, JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 5942091/1 e C.P.F. 528.718.512-04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 65.8423

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 390324

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PROCESSO 2018/139969-FUNTELPA

A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, através de seu Pregoeiro, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Pará, Edição nº 33642 de Quinta-feira, 21 de junho de 2018, pág. 87, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicação nº 328094, e Edição nº 33672 de Sexta-feira, 03 de agosto de 2018, pág. 55, PORTARIA Nº 437/2018 - FUNTELPA, publicação nº 345359, ficam declaradas SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência da falta de comunicação da Contratada, MARIOS ASBESTAS EIRELI-ME (SUPRIMENTE), CNPJ n.º 17.025.753/0001-54, com esta Fundação. Ressalta-se que a correspondência com o Termo de Contrato foi devolvida pelos correios e inúmeras tentativas de contatos em vão foram feitos com a mesma. Ficam canceladas as Notas de Empenho 2018NE01907 de 10/07/2018 e 2018NE01906 de 10/07/2018. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nesta Fundação.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 390768

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 56/2018-GAB/SIND.

##### BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 166/2017-GAB/SIND, de 27/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.489 de 31/10/2017. R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 390829

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 24, DE 4/12/2018			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 73.817,49 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			